



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 23/2018

Processo nº 197/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **EDITORA ÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.259.958/0001-96 e Inscrição Estadual nº 105.375.350.110, com sede à Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 1, Cerqueira César, CEP 01.418-002, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores **Volnei Korzenieski**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador do RG nº 8056468872-SSP/PC RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.073.250-34 e **Rafael Canesin Dias**, brasileiro, coordenador administrativo, portador do RG nº 30.692.788-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.625.848-17, ambos com endereço comercial na Avenida Nações Unidas, nº 7221, 1º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018, firmado em 13/03/2018, em decorrência da Tomada de Preços nº 05/2017, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93, uma supressão de aproximadamente 12,18% (doze inteiros e dezoito centésimos por cento) do valor estimado no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 23/2018 atualizado pelo Termo Aditivo nº 04 ao referido instrumento contratual, o que corresponde a uma redução no valor total de R\$ 41.416,52 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente supressão é resultado da não utilização da quantidade total prevista para distribuição aos alunos no ano letivo de 2020, em razão da suspensão das aulas presenciais em função da Pandemia causada pelo Covid-19, conforme informações da Secretária de Educação do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 23/2018, firmado em 13/03/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 10 de dezembro de 2020.

VOLNEI KORZENIESKI
Editora Ática S.A.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

RAFAEL CANESIN DIAS
Editora Ática S.A.

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.274.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Editora Atica S.A.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 23/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, incluindo material didático, para alunos e professores da Educação Infantil, Assessoria Pedagógica continuada aos docentes da rede Municipal de Ensino, Portal de Educação e Cursos de Formação Continuada para os docentes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 10 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Volnei Korzenieski

Cargo: Procurador

CPF: 695.073.250-34 / RG: 8056468872

Data de Nascimento: 02/11/1970

Endereço residencial: Est. Cap. Gentil Machado de Godoi, nº 4500, lote 70, Tarumã, CEP 94420-000 – Viamão/RS.

E-mail institucional: volnei.korzenieski@somoseducacao.com.br

E-mail pessoal: volnei.korzenieski@gmail.com

Telefone(s): (11) 2804-5270

Assinatura: _____

Nome: Rafael Canesin Dias

Cargo: Procurador

CPF: 365.625.848-17 / RG: 30.692.788-3

Data de Nascimento: 07/11/1988

Endereço residencial: Rua Haroldo Gurgel, 321, CEP 05514-031 – São Paulo/SP.

E-mail institucional: rafael.dias@somoseducacao.com.br

E-mail pessoal: rafael.dias@somoseducacao.com.br

Telefone(s): (11) 99190-3115

Assinatura: _____